



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 784/2019
Data: 26/02/2019 Horário: 18:38
Legislativo - MOC 152/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Clara Aparecida Machado, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Clara Aparecida Machado

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora CLARA APARECIDA MACHADO, ocorrido no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

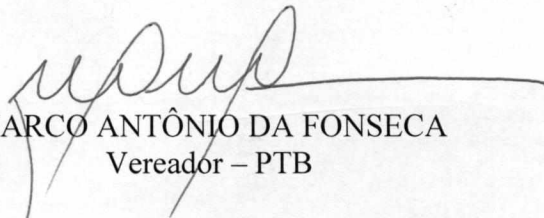
A Senhora Clara tinha 65 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa saudades aos filhos Marcelo, José e Leonardo que aprenderam muito com esta bondosa mãe que Clara foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARA APARECIDA MACHADO e que se faz merecedora do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

